MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº034
João Pessoa, 05 de julho de 2019

EDIÇÃO DE JULHO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 179, 04 DE JULHO DE 2019

Prorroga o prazo para Comissão de Sindicância Investigativa

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº 23074.018094/2019-23, **resolve:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa do Processo Administrativo nº 23074.018094/2019-23, a fim de que a comissão continue com as apurações acerca dos fatos dos autos e conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO /REITORIA/UFPB

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 963.11.0219

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.027720/2019-72, torna público:

Celebração do Acordo de Cooperação de Estágio Nº 963.11.0219, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a **CLEIDE MARINHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME,** CNPJ nº 08.152.459/0001-12 - **Objeto**: *Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - **Data da Assinatura**: 11/06/2019; **Vigência**: 10/06/2024 - **Signatários**: Pela **UFPB**, **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, Reitora, CPF nº 323.157.164-20. Pelo **CLEIDE MARINHO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME**, **REGECLEIDE MARINHO DOS SANTOS,** Síndico, CPF nº 688.828.074-87.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 754.11.0218

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.055664/2018-85, torna público:

Celebração do Acordo de Cooperação de Estágio Nº 754.11.0218, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE,** CNPJ nº 10.559.786/0001-35 - **Objeto**: *Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - **Data da Assinatura**: 05/09/2018; **Vigência**: 04/09/2023 - **Signatários**: Pela **UFPB**, **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, Vice-Reitora, CPF nº 441.321.314-91. Pela **ASSOCIAÇÃO**, **JOANA ALVES DA SILVA,** Presidente, CPF 110.218.454-34**.**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 977.11.0219

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.035399/2019-08, torna público:

Celebração do Acordo de Cooperação de Estágio Nº 977.11.0219, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a **JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA,** CNPJ nº 09.357.997/0001-06 - **Objeto***: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - **Data da Assinatura**: 28/06/2019; **Vigência**: 27/06/2024 - **Signatários**: Pela **UFPB**, **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, Reitora, CPF nº 323.157.164-20. Pelo **JAPUNGU**, **JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO,** Diretor presidente, CPF nº 536.792.024-15.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/GR/PROGEP/ N° 912, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo 23074.030947/2019-03, resolve:

I - Conceder a GUILHERME MUNIZ NUNES, matrícula SIAPE n° 11132503, TÉCNICO EM RADIOLOGIA T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-24.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 914, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.070402/2018-41, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 14601695, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 24.06.2019 a 21.09.2019, desenvolver atividades de pesquisa, na EC em Toronto/Canadá.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 915 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2019-REITORIA-GR, **resolve:**

I - Designar JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, Matrícula Siape 25692565, CPF Nº 03083790473, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Reitoria/GR/CD-3, em caráter de substituição, no período de 24.06.2019 a 08.07.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 916 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2019-REITORIA-GR, **resolve:**

I - Designar ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Matrícula Siape 11232516, CPF Nº 54933110468, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Assessor da Reitoria/GR/CD-4, em caráter de substituição, no período de 24.06.2019 a 08.07.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/GR/PROGEP/ N° 943, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2019-PRAPE, **resolve:**

I - Designar GEYSA FLÁVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula Siape 34772444, CPF Nº 93563076420, professor assistente, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-2, em caráter de substituição, no período de 23.07.2019 a 06.08.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 944, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO ASSOCIADO 23074.035375/2019-41, **resolve:**

I - Designar JAQUELINE GOMES RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula Siape 15242516, CPF Nº 03862617416, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Administração/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 08.07.2019 a 22.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 8º, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 945, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO ASSOCIADO 23074.034871/2019-87, **resolve:**

I - Designar JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, Matrícula Siape 03322692, CPF Nº 16203712434, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Editora Universitária/EDU/UFPB/CD-4, em caráter de substituição, no período de 09.07.2019 a 24.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 946, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico/Nº 27/2019-PROGEP/CQVSS, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP n° 901, 17.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 2106.2019, pagina 7, que designou THIAGO DE ALCANTARA COSTA, Matrícula SIAPE 11860011:

Onde se lê: "Thiago de Alcântara Costa", "Matrícula Siape 11860011", "CPF Nº 04667855347", "Assistente em Administração" e "no período de 20.60.2019 a 04.07.2019".

Leia-se: "Isabel Cristina Vasconcelos", "Matrícula Siape 3117280", CPF Nº 52647110468", "Auxiliar de Enfermagem" e "no período de 25.06.2019 a 04.07.2019".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 947, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2019-PRAPE, **resolve:**

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 23.07.2019 a 06.08.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 948, DE 01 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2019-PRAPE, **resolve:**

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção ao Estudante/COPAE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 08.07.2019 a 22.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/GR/PROGEP/Nº 950, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.030299/2019-87, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 03383942, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 28.06.2019 a 10.07.2019, a fim de participar do XIII Congresso Espanhol de Sociologia e de Reuniões do Projeto Mapa da Educação Superior na Paraíba, Projeto CNPQ, na Universidade de Valência, Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 951, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.030299/2019-41, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ, Matrícula SIAPE 17923961, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 28.06.2019 a 10.07.2019, a fim de participar do XIII Congresso Espanhol de Sociologia e de Reuniões do Projeto Mapa da Educação Superior na Paraíba, Projeto CNPQ, na Universidade de Valência, Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/GR/PROGEP/Nº 952, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.035132/2019-11**, resolve:**

Autorizar afastamento do País a ALBERT PETROV, Matrícula SIAPE 26643711, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 06.07.2019 a 19.07.2019, a fim de participar do Encontro Científico "22nd International Conference on General Relativity and Gravitation", com apresentação de trabalho intitulado "Lorentz symmetry breaking in gravity", a ser realizado em Valência, Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 953, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.033513/2019-57, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a MARCIANE MAGNANI, Matrícula SIAPE 18603412, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, no período de 17.07.2019 a 26.07.2019, a fim de participar da Conferência Mundial IAFP 2019, na Cidade de Lousville, nos EUA, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 954, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027481/2019-51**, resolve:**

Homologar afastamento do País a FÁBIO YUZO NAKAMURA, Matrícula SIAPE 30684257, PROFESSOR VISITANTE TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 17.06.2019 a 24.06.2019, participou da Reunião Acadêmicas, junto à Universidade da Beira Interior em Covilhã/Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/ N º 319 de 11/06/1972

PORTARIA R/PROGEP/Nº 955, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.035436/2019-70, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a DANIEL VALÉRIO MARTINS, Matrícula SIAPE 30683692, PROFESSOR VISITANTE ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 15.07.2019 a 22.07.2019, a fim de participar de defesa de Mestrado de orientandos, na Universidade de Salamanca, na Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 956, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.026423/2019-18, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a HEBER PIMENTEL GOMES, Matrícula SIAPE 03308711, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, no período de 17.07.2019 a 19.07.2019, a fim de participar do XVI Seminário Ibero Americano sobre Sistemas e Abastecimentos de Drenagens, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 957, DE 02 DE JULHO DE 2019,

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.034771/2019-51, resolve:

Cessar os efeitos, no período de 13.06.2019 a 11.08.2019, da Portaria R/PROGEP/Nº 357, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11.04.2019, Página 15, que Autorizou afastamento do País a CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula SIAPE 15799472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para realizar estudos de Pós-Doutorado na Vrije Universiteit Amsterdam, na Holanda, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 4.965 de 30 de abril de 1966
PORTARIA R/BR N° 319 de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/Nº 958, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.031163/2019-94, **resolve:**

Homologar afastamento do País a MAURÍCIO ROMBALDI, Matrícula SIAPE 22769028, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 22.06.2019 a 30.06.2019, participou de atividades relacionadas ao projeto LATWORK/ERASMUS, nas cidades de Coimbra e Lisboa/Portugal e Aberdeen, Escócia, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 959, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.028048/2019-32, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a CREUZA SOARES CORTEZ, Matrícula SIAPE 14758896, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 01.07.2019 a 31.08.2022, a fim de realizar Curso de Doutorado em Biociências da Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 966, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.008342/2019-28, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° 383, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 11 de abril de 2019, que Removeu de Ofício a servidora MARIA TEREZA DA SILVA MACAU, Matrícula SIAPE 11162801.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° 713, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 27 de maio de 2019, que Removeu de Ofício a servidora MARIA TEREZA DA SILVA MACAU, Matrícula SIAPE 11162801.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 95 do Regimento Geral da UFPB - Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

PORTARIA R/PROGEP Nº. 967, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031216/2019-77, **resolve:**

Homologar afastamento a ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 14764110, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 22.06.2019 a 30.06.2019, participar de atividades relacionadas ao Projeto LATWORK/ERASMUS, nas cidades de Coimbra e Lisboa/Portugal e Aberdeen, Escócia, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 968, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025289/2019-20, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a HEBERT HENRIQUE SOUZA LIMA, Matricula SIAPE 17619919, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROACOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 05.06.2019 a 05.09.2019, participar do Curso de Inglês Intensivo no CCLS Banbury Connecticut.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 969, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.011539/2019-44, **resolve:**

Autorizar afastamento a EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON, Matrícula SIAPE 15229692, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS AAPLICADAS, para, no período de 01.08.2019 a 31.07.2020, realizar curso Pós-Doutorado na University of Warwick na Inglaterra, com ônus pelo CNPQ.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº. 1442, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035965/2019-73, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a LEONARDO DE SOUSA MARQUES, Matrícula SIAPE 19998062, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCRO ACOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Engenharia de Computação e Histórico Escolar, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 21.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1443, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035171/2019-18, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a KARINA MARIA AZEVEDO BRINGEL, Matrícula SIAPE 14588648, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Saúde Coletiva, realizado pela Universidade Católica dos Santos, com vigência a partir de 18.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1444, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034421/2019-94, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANA MARIA BANDEIRA ATANASIO, Matrícula SIAPE 03350033, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História da Paraíba, realizado pelo IESP, com vigência a partir de 13.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1445, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035520/2019-93, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a FERNANDO AQUINO MELO, Matrícula SIAPE 18123577, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestre em Letras, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1446, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035741/2019-61, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RANIERE FERNANDES DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 21106301, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestre em Informática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1447, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035766/2019-65, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a EDUARDO MARTINS DE ARRUDA, Matrícula SIAPE 23518649, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestre em Gestão em Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1448, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034815/2019-42, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANTONIO DE PADUA PEREIRA, Matrícula SIAPE 03344611, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, realizado pela Faculdade Cidade Verde, com vigência a partir de 17.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1449, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036503/2019-73, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinqüenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a ROSILENE SILVA SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE 02795201, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 25.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1450, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1271, de 10.05.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 17.06.2019, Página 51, que designou RENALDO TENÓRIO DE MOURA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1681078, Memorando Eletrônico nº 4/2019-CCA-AA:

Onde se lê: "matrícula SIAPE 12895357" e "CPF Nº 00491649029"".
Leia-se: "matrícula SIAPE 1681078" e CPF Nº 04892300403".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1451, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026960/2019-50, **resolve:**

I - Designar LUCIANA WALESKA DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE 14252194, CPF Nº 00795580460, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Línguas de Sinais/CCHAL/FCC, em caráter de substituição, no período de 14.05.2019 a 30.06.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1452, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.027897/2019-79, **resolve:**

Dispensar JOSENEIDE SOUZA PESSOA, matrícula SIAPE 13784362, CPF Nº 65559916404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão Pública/CCSA/FCC, a partir de 23.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1453, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.027897/2019-79, **resolve:**

Dispensar FLÁVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula SIAPE 27601834, CPF Nº 02548672433, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Gestão Pública/CCSA, a partir de 23.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1454, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.027897/2019-79, **resolve:**

I - Designar FLÁVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula SIAPE 27601834, CPF Nº 02548672433, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Gestão Pública/CCSA/FCC, a partir de 23.05.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1455, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.026856/2019-65, **resolve:**

Dispensar ADRIANA FERNANDES, matrícula SIAPE 11433066, CPF Nº 51153084600, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas/CCTA/FG-1, a partir de 06.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1456, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.026856/2019-65, **resolve:**

Dispensar VICTOR HUGO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 17919980, CPF Nº 10645523747, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Artes Cênicas/CCTA, a partir de 06.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/UFPB/MEC Nº 1651/08.11.1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1457, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.026856/2019-65, **resolve:**

I - Designar JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 03369559, CPF Nº 16020880478, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas/CCTA/FG-1, no período de 06.06.2019 a 06.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1458, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.026856/2019-65, **resolve:**

Designar ANA VALÉRIA RAMOS VICENTE, matrícula SIAPE 16650324, CPF Nº 02975392486, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Artes Cênicas/CCTA, no período de 06.06.2019 a 06.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1459, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.038090/2019-61, **resolve:**

Conceder Afastamento a GUILHERME MUNIZ NUNES, Matricula SIAPE 21132506, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 08.07.2019 a 07.07.2022, realizar curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
CONSULTA AUTENTICIDADE EM HTTPS://SIPAC.UFPB.BR
PORTARIA R/GR Nº 340, DE 11/08/2009

PORTARIA PROGEP/Nº 1460, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.038298/2019-81, **resolve:**

Designar os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 – Titular, ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular, DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA - Matrícula Siape 1523873 - Suplente; THIAGO ALCÂNTARA COSTA, matrícula Siape 1186001 - Titular, HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula Siape 1517848 - Suplente; SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula Siape 1474911- Titular, FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; ÍTALO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula Siape 19182496 - Titular, TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, matrícula Siape 1761714 - Suplente; MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape 336176 - Titular, PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS, matrícula Siape 2163142 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1461, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030172/2019-68, **resolve:**

Conceder Licença Prêmio a MARIA JOSÉ SANTOS DA NÓBREGA, Matricula SIAPE 03343541, ECONOMISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no período de 10.06.2019 a 09.07.2019, (01 mes), referente ao quinquênio 1981/1986, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1462, DE 02 DE JULJHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.087288/2018-98 e do Laudo nº 26240-000.778/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a LÍCIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 25616575, MEDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, com vigência a partir de 20.12.2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1463, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035496/2019-92, **resolve:**

Prorrogar afastamento a DÉBORA MAIA LACERDA, matrícula SIAPE n°15179377, TÉCNICO DE LABORATÓRIO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SERVIÇO DE ANATOMIA E PATOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIAO LAURO WANDERLEY, para, no período de 09.08.2019 a 08.08.2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1464, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017149/2019-88, **resolve:**

Prorrogar afastamento a LENILTON FRANCISCO DE ASSIS, matrícula SIAPE n°10081859, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 02.06.2019 a 02.12.2019, concluir Estágio de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal da Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1465, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.022474/2019-62, **resolve:**

Homologar afastamento a ADAUMIRTON DIAS LOURENÇO, Matrícula SIAPE nº 12581719, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 08.05.2019 a 09.05.2019, proferiu palestra Integrada "LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS": A DOS CADASTROS DOS COMSUMIDORES NO AMBIENTE VIRTUAL, no I Encontro de Direitos & Justiça, promovido pelo Curso de direito das Faculdades Integradas de Patos-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1466, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.026291/2019-16, **resolve:**

Conceder afastamento a JOSÉ FLORENTINO VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 23285628, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para, no período de 01.09.2019 a 31.07.2020, realizar curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional do CCSA/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1474, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037525/2019-51, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a FLÁVIO RICARDO DA SILVA CRUZ, Matrícula SIAPE 30485025, TéCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Ata de Defesa de Tese do curso de Doutorado em Agronomia, certificado e respectivo Histórico Escolar realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1475, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.036681/2019-02 e do Laudo nº 26240-000.713/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a WILMA CARLA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 18351774, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 01.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1476, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019993/2019-43, **resolve:**

Prorrogar afastamento a SUZANE MARIA BARROS GOMES, matrícula SIAPE n°17341864, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 16.07.2019 a 29.02.2020, concluir curso de Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia na UFAM, em Manaus na Amazônia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1477, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022571/2019-55, **resolve:**

Prorrogar afastamento a SAVIO TORRES DE FARIAS, matrícula SIAPE n°15538873, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01.07.2019 a 30.11.2019, concluir curso de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 033/2019/UFPB/SOF, DE 31 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 004/2019**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ 10.339.944/0001-41, **que tem como objeto a contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 04 (quatro) Campi da UFPB**.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518
Técnico:	Camilo Sobreira Duarte Filho, SIAPE 2228406	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
Administrativo:	Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Deydeby Illan dos Santos Pereira, SIAPE 22678740	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231	Chateaubriand Pinto B. Júnior, SIAPE 0330915
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 24133320

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA N.º 049/2019/UFPB/SOF, DE 04 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

Considerando Formalização de demanda constante em processo 23074.035778/2019-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA,** SIAPE 2062485 e **HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA**, SIAPE 3030042, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de materiais hidrossanitários para manutenção predialpara atendimento das demandas constantes advindas dos diversos Centros de Ensino e demais Campus da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, conforme processo nº 23074.035778/2019-90.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

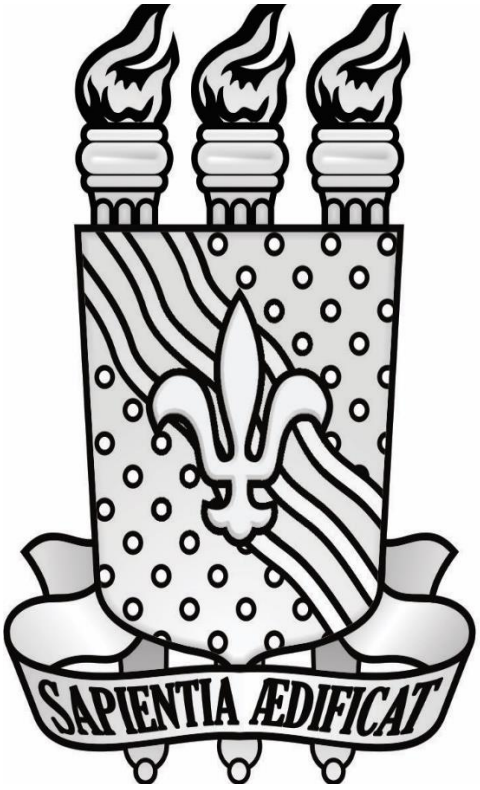

Editora
UFPB